
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1437, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

ALTERA DISPOSITIVO NA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 612,
DE 02 DE MARÇO DE 2023

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto,
no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Artigo 1º – Fica revogado o inciso IV do Art. 2º da Portaria Municipal
nº 612 de 02 março de 2023.

Artigo 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
podendo ser prorrogada e revogada a qualquer momento.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 19 de setembro de 2023

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria de Administração e Governo Digital em 19 de setembro de 2023, com a devida publicação.

ANTONIO RUY NETO
Secretário de Administração e Governo Digital